



4048383

08012.000729/2017-1

Data: 17

26/04/2017

Folha 10 de 20



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE

Ofício-Circular nº 43/2017/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON/MJ

Brasília, 13 de abril de 2017.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos Jeep Compass e Fiat Toro, ano/modelo 2016 a 2017 e motorização 2.0 DIESEL, em razão do não funcionamento do dispositivo que permite o desligamento do motor com o veículo em movimento, com risco de colisão, com consequentes danos físicos e materiais ao condutor, passageiros e terceiros.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA., tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido informado que *"foi detectado que o dispositivo que permite o desligamento do motor quando a alavanca de câmbio estiver numa posição diferente de P (estacionamento) e a velocidade do veículo for superior a 8 km/h, não está habilitado"*. Desse modo, *"em caso de tentativa de utilização, pelo condutor, do referido dispositivo, o seu não funcionamento conforme previsto no manual poderá aumentar o risco de colisão, com consequentes danos físicos e materiais ao condutor, passageiros e terceiros"*. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES
Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos**, em 14/04/2017, às 08:41, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **4048383** e o código CRC **4A68524A**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.